

apa

agência portuguesa
do ambiente



Impacto da Covid-19 na CPLP

Brasília: 08:30 • Praia: 10:30 • Bissau: 11:30 • São
Tomé: 11:30 • Lisboa: 12:30 • Luanda: 12:30 • Malabo:
12:30 • Maputo: 13:30 • Dili: 20:30

29 de julho



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AMBIENTE E
AÇÃO CLIMÁTICA

- A **Agência Portuguesa do Ambiente** criou no seu portal na internet um espaço de informação "[COVID-19 - medidas APA](#)", no qual se incluem perguntas frequentes no âmbito da sua atividade.
- A **Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos** publicou no seu portal na internet um conjunto de informação relevante "[COVID-19 - INFORMAÇÃO RELEVANTE E PERGUNTAS FREQUENTES](#)".



Continuidade e a ininterruptibilidade dos serviços

A 22 de março, o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática assinou o [Despacho n.º 3547-A/2020](#) de forma a garantir os serviços essenciais ao País nas áreas do abastecimento de água, gestão de resíduos urbanos, fornecimento de energia, eletricidade, gás e combustíveis e também dos transportes urbanos.

Continuidade e a ininterruptibilidade dos serviços

A lei n.º 7/2020, de 10 de abril que estabelece regimes excepcionais e temporários de resposta à epidemia SARS-CoV-2, não permite a suspensão do fornecimento de serviços essenciais, designadamente, **de água**, durante o estado de emergência e no mês subsequente, tendo este período sido prorrogado até 30 de setembro de 2020, nos termos da lei n.º 18/2020, de 29 de maio.

Utilização das praias em contexto da pandemia COVID-19

As praias são espaços lúdicos muito importantes pelo que, no contexto da pandemia COVID-19, foi necessário definir os procedimentos a ter em consideração na sua utilização, de forma a não colocar em risco a estratégia adotada no controlo da pandemia. Nesse sentido foi elaborado um Manual com linhas orientadoras e aprovado o [Decreto-Lei n.º 24/2020, de 25 de maio](#) que regula o acesso, a ocupação e a utilização das praias de banhos, para a época balnear de 2020.



Projeto COVIDTECT

O Ministério do Ambiente e Ação Climática lançou o projeto COVIDTECT com o objetivo de criar um sistema de alerta precoce da presença do vírus SARS-CoV-2, através da análise de águas residuais, contribuindo para melhorar a resposta face a eventuais novos surtos da doença. O projeto é coordenado pela AdP - Águas de Portugal e considerado prioritário pelo Ministério do Ambiente e Ação Climática.

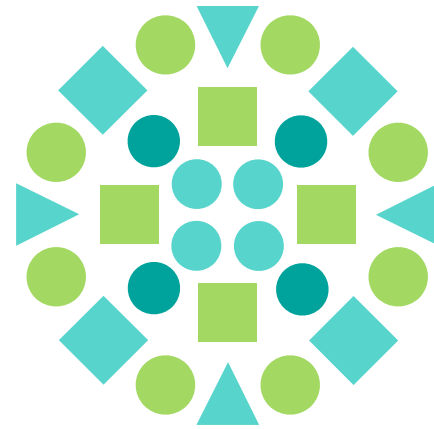
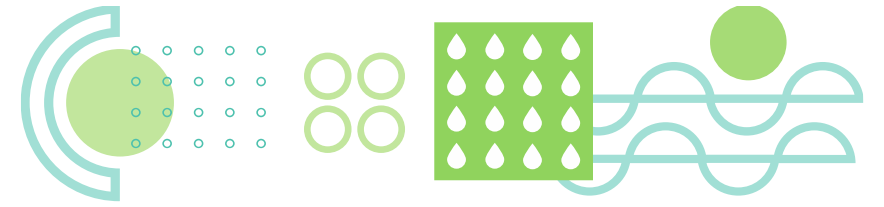
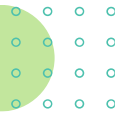


Parceria AdP- Águas de Portugal e o Banco Mundial

A AdP é parceira do Banco Mundial no projeto “COVID Just-in-Time”, iniciativa que procura apoiar entidades gestoras de abastecimento e saneamento a nível mundial na resposta à emergência COVID-19.

Visa a partilha de experiências entre operadores, incluindo a elaboração de Planos de Emergência de Operadores dos Serviços de Água e o apoio a 20 operadores de diferentes países que se encontram em fases diferentes da crise pandémica, principalmente em África e na América Latina.





apa
agência portuguesa
do ambiente

OBRIGADO

apambiente.pt

